

SERIM/IND – 0309/2025

Sorocaba, 18 de março de 2025

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
1970	Providências urgentes, considerando roçagem, limpeza com remoção de entulho, iluminação e área invadida por usuários de intorpecentes no antigo CRAS da Vila Sabiá. * Destaca-se que a matéria também foi encaminhada para manifestação da SERPO no dia 13/03/2025 e SESU no dia 17/03/2025.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssima Senhora
VEREADORA TATIANE COSTA DOS SANTOS
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECID - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00026752/2025-13

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: INDICAÇÃO SECID

Resposta ref. Indicação 1970- Vereadora Tatiane Costa

As questões abordadas na presente Indicação não são pertinentes a SECID, roçagem, limpeza e remoção de entulhos, instalação de iluminação pública competem a SERPO.

No que se refere a esta Secretaria, após a demolição do prédio do antigo CRAS João Romão/Vila Sabiá, um novo equipamento foi inaugurado como CRAS SUL/LESTE em 31/03/2023 para atendimento de população daquela região, no endereço R. Cel. Nogueira Padilha, 1027 - Vila Hortência, Sorocaba - SP, 18020-002.

Quanto ao terreno/espço público do antigo local, compete a Secretaria SESU as questões sobre melhoria e segurança.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Martini Fauaz, Secretário**, em 17/03/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0354604** e o código CRC **26AD1021**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00026752/2025-13

SEI nº 0354604